



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 128/2018,

*São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1714/2018,

Considerando o Memorando Circular GP nº 032/2018, no qual informa que este Regional custeará a participação de uma juíza e uma servidora de cada Vara Trabalhista do interior do Estado para participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional, conforme doc. 2

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento a Sra. RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula nº 308161944, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 9 de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm